

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 155 de 06/09/1975

DECRETO Nº 1.867/75
de 29 de agosto de 1975

Dispõe sobre a prorrogação de
prazo de recolhimento de tribu
to.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no
uso de suas atribuições,


CONSIDERANDO que os avisos de cobrança da Taxa
de Expansão da Rede de Energia Elétrica da iluminação pública re
centemente distribuída se referem a serviços realizados em exercí
cios anteriores e cujos lançamentos deixaram de ocorrer à época
imediatamente posterior à execução dos respectivos trabalhos;

DECRETA

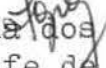
Artigo 1º - Fica prorrogado por dez (10) dias o
vencimento dos avisos de lançamentos de Taxa de Expansão da Rede
de Energia Elétrica destinada à iluminação pública de que trata o
artigo 92 do Código Tributário Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29
de agosto de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos vinte e nove dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e
setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kócio
Chefe de Gabinete

DA/lucy